



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 012/2020/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus e Câmaras, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** P. V. PNEUS EIRELI – ME - CNPJ: 21.848.971/0001-66, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, totalizando o valor estimado de R\$. 205.070,00 (duzentos e cinco mil e setenta reais), a empresa COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 12.338.510/0001-52, Vencedor do Item: 8, totalizando o valor estimado de R\$. 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), a empresa JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ: 26.207.461/0001-23, Vencedor dos Itens: 6, 9, totalizando o valor estimado de R\$. 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 19 de agosto de 2020.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito